



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA 2020**

**Lei Complementar 154/96**

**PRIMAVERA DE RONDONIA/RO  
ABRIL/2021**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA 2020**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

De acordo com o que dispõe o Artigo 9º, Inciso III da Lei Complementar nº 154/96 e Instrução Normativa nº 065/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da prestação de contas da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal Eduardo Bertoletti Siviero, praticados durante o período de Janeiro a Dezembro do exercício de 2020.

O município de Primavera de Rondônia possui um núcleo central e um distrito chamado Querência do Norte, foi emancipado em 22 de junho de 1994, fica a aproximadamente 545 km da capital Porto Velho e possui uma área de 606 km<sup>2</sup>. Conta com uma população estimada de 2.776 habitantes e possui atividades de pecuária e agricultura.

Segundo dados do IBGE de 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.1%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 43.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 18 de 52 dentre as cidades do estado.

O município de Primavera de Rondônia se encontra no grupo 2, até 20 mil habitantes e tem como PIB PER CAPITA R\$ 20.598,80 (dados de 2018).

A taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade (2010) era de 98.6%. Possui uma taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais de 13,4% (IBGE 2010). O IDEB anos iniciais do ensino fundamental da rede pública (2017) foi de 5,1 e anos finais do ensino fundamental 5,2.

Quanto ao saneamento básico apresenta 1.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado e 84.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização.

A Água do município é tratada com pastilhas de cloro sob responsabilidade da Autarquia SAAE, sendo realizada análises mensalmente, em ponto de coleta diferentes pela Vigilância Sanitária do Município, tendo como qualidade SATISFATÓRIA.

Destinação do lixo é realizada mediante consórcio com o CIMCERO sendo responsável pelo recebimento, tratamento e destinação final no aterro MFM Soluções Ambientais localizado em Cacoal, sendo encaminhada uma média de 21 toneladas/mês.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade de Primavera de Rondônia no exercício de 2020 foi de 0, e a expectativa de vida é de 72,92.

**2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PPA**

Ao que se referem valores, pelo presente Quadro é possível visualizar quanto se tem resguardado em orçamento para cada programa, que somados perfazem o valor total do orçamento para o Exercício Financeiro de 2020. Visto sua característica ser de apoio à gestão, cujo objetivo é de promover meios para o funcionamento da estrutura administrativa do Município.

PROG APOIO A EDUCACAO	892.903,03	1.003.462,10	746.776,34
ADM E COORD - ESPORTE/CULTURA	65.000,00	30.600,00	23.996,00
ADM E COORD - SAUDE	1.880.349,23	2.081.694,55	2.292.884,26
PROG APOIO A SAUDE	1.279.636,27	1.359.829,42	1.621.056,24
ADM E COORD - SEMAS	1.054.839,41	1.147.057,02	879.812,93
PROG APOIO A ASSIST SOCIAL	231.351,49	167.815,43	405.021,11
ADM E COORD - SAAE	419.950,00	518.123,87	594.345,74
PRIMAVERA DE RONDONIA LIMPA	20.000,00	48.646,76	45.600,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	-	44.900,00	130.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	173.616,55	222.100,00	332.145,00
CONVENIOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL	99.329,33	111.097,05	407.351,33
CONVENIOS P/ OBRAS E SERVIÇOS	551.118,19	1.396.874,01	3.735.939,02
CONVENIOS P/ EDUCACAO	499.330,62	1.020.982,58	454.013,25
CONVENIOS P/ SAUDE	91.343,52	380.000,00	515.047,80
CONVENIOS P/ SEMAP	257.650,00	158.425,53	51.924,61
CONVENIOS P/ SEMAF	-	591.421,50	7.139,29
DOACAO LIVRE SAE	1.000.000,00	500.964,33	109.602,16
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	78.812,22

**3. RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS:**

**a) Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;**

No Quadro 04 será analisado o Programa 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa da Atuação legislativa, pois a manutenção da estrutura administrativa é



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

indispensável para suporte e desenvolvimento das atividades fins de responsabilidade do Poder Legislativo, sem a qual as demais ações ficariam inviabilizadas. Seu objetivo é melhorar e ampliar os serviços de fiscalização, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

**Quadro 04**

Programa: 0001 - Atuação Legislativa		Previsto				Executado		
Projeto - Atividade		Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Construção, Ampliação e reforma	1.001	Unidade	2018	12	-	0	-	0,00%
			2019	12	-	0	-	0,00%
			2020	12	-	0	-	0,00%
			<b>Total</b>	<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Aquisição de Bens Moveis - Câmara	1.002	Unidade	2018	12	12.000,00	12	12.000,00	100,00%
			2019	12	6.529,99	12	6.529,99	100,00%
			2020	12	53.500,00	12	53.500,00	100,00%
			<b>Total</b>	<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>72.029,99</b>	<b>36</b>	<b>72.029,99</b>
Manutenção das atividades - Câmara	2.001	Unidade	2018	12	172.185,07	12	134.480,18	78,10%
			2019	12	220.240,11	12	218.591,83	99,25%
			2020	12	237.160,78	12	237.160,78	100,00%
			<b>Total</b>	<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>629.585,96</b>	<b>36</b>	<b>590.232,79</b>
<b>TOTAL</b>								
<b>TOTAL</b>			2018	12	492.540,13	12	492.540,13	100,00%
<b>TOTAL</b>			2019	12	500.345,42	12	500.345,42	100,00%

No Quadro 05 será analisado o Programa 0002 - Programa de manutenção e coordenação do Gabinete, pois a manutenção dessa estrutura administrativa é indispensável para suporte e desenvolvimento das atividades fins de responsabilidade do Gabinete do Prefeito Municipal, com as devidas providencias quanto ao andamento dos atendimentos aos anseios da sociedade. Seu objetivo é melhorar e ampliar os serviços, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

**Quadro 05**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Programa: 0002 - Adm e Coord Gabinete			Previsto			Executado			
Projeto - Atividade	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores		
Aquisição de Bens Moveis - Gabinete	1.003	Unidade	2018	12	3.720,00	12	-	0,00%	
			2019	12	2.899,65	12	2.899,65	100,00%	
			2020	12	189.000,00	12	189.000,00	100,00%	
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>195.619,65</b>	<b>36</b>	<b>191.899,65</b>	<b>200,00%</b>	
			2018	12	111.500,00	12	100.851,06	90,45%	
Manutenção das atividades - Gabinete	2.002	Unidade	2019	12	143.706,06	12	140.659,32	97,88%	
			2020	12	124.607,99	12	124.607,99	100,00%	
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>379.814,05</b>	<b>36</b>	<b>366.118,37</b>	<b>96,39%</b>	
			2018	12	4.500,00	12	-	0,00%	
			2019	12	880,00	12	-	0,00%	
Manutenção das atividades - Distr	2.003	Unidade	2020	12	3.000,00	12	3.000,00	100,00%	
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>8.380,00</b>	<b>36</b>	<b>3.000,00</b>	<b>35,80%</b>	
			<b>TOTAL</b>	<b>2018</b>	<b>36</b>	<b>147.485,71</b>	<b>36</b>	<b>143.558,97</b>	<b>97,34%</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>2019</b>	<b>36</b>	<b>701.817,26</b>	<b>36</b>	<b>692.672,17</b>	<b>98,70%</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>2020</b>	<b>36</b>	<b>701.817,26</b>	<b>36</b>	<b>692.672,17</b>	<b>98,70%</b>

Constata-se que, o Programa no quadro 06, é voltado para atender as necessidades da administração, pois a manutenção da estrutura administrativa é indispensável para suporte e desenvolvimento das atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual as demais ações ficariam inviabilizadas. Seu objetivo é melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolvendo a sociedade nas decisões administrativas, com o propósito de oferecer suporte às atividades a serem desempenhadas com o objetivo de melhorar a qualidade de serviços prestados à população.

**Quadro 06**

Previsto				Executado		
Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Unidade	2018	30	16.000,00	30	-	0,00%
	2019	30	3.544,65	30	3.544,65	100,00%
	2020	30		30		
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>90</b>	<b>19.544,65</b>	<b>90</b>	<b>3.544,65</b>	<b>100,00%</b>
	2018	12	563.747,65	12	489.421,22	86,82%
Unidade	2019	12	619.201,49	12	599.544,20	96,83%
	2020	12		12		
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>1.182.949,14</b>	<b>36</b>	<b>1.088.965,42</b>	<b>92,06%</b>
	2018	12	-	12	-	0,00%
	2019	12	295.000,00	12	-	0,00%
Valor	2020	12		12	-	
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>295.000,00</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
	<b>2018</b>	<b>54</b>	<b>579.747,65</b>	<b>54</b>	<b>489.421,22</b>	<b>84,42%</b>
	<b>2019</b>	<b>54</b>	<b>1.666.862,46</b>	<b>54</b>	<b>1.600.126,21</b>	<b>96,00%</b>
	<b>2020</b>	<b>54</b>		<b>54</b>		

No Quadro 07 serão apresentadas as ações do Programa 0005 - Programa de administração e coordenação, de responsabilidade da Secretaria do Município de Obras, tem Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO – Rua: Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro. Primavera de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

como objetivo de promover meios para estruturação das reformas dos prédios públicos, aquisição de moveis para manutenção da secretaria, e pagamento dos servidores a disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**Quadro 07**

	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
1.007	Unidade	2018	12	91.900,00	12	90.167,19	98,11%
		2019	12	34.456,59	12	11.560,59	33,55%
		2020	12	50.905,59	12	50.905,48	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>177.262,18</b>	<b>36</b>	<b>152.633,26</b>	<b>231,67%</b>
1.005	Unidade	2018	25	12.900,00	25	9.906,00	76,79%
		2019	25	-	25	-	0,00%
		2020	25	-	25	-	0,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>75</b>	<b>12.900,00</b>	<b>75</b>	<b>9.906,00</b>	<b>76,79%</b>
2.005	Unidade	2018	12	80.100,00	12	62.273,13	77,74%
		2019	12	170.024,16	12	148.149,66	87,13%
		2020	12	105.270,00	12	105.270,00	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>355.394,16</b>	<b>36</b>	<b>315.692,79</b>	<b>88,83%</b>
		<b>2018</b>	<b>49</b>	<b>184.900,00</b>	<b>49</b>	<b>162.346,32</b>	<b>87,80%</b>
		<b>2019</b>	<b>49</b>	<b>892.776,93</b>	<b>49</b>	<b>841.937,92</b>	<b>94,31%</b>
		<b>2020</b>	<b>49</b>		<b>49</b>		

No Quadro 08 serão apresentadas as ações do Programa 0006 - Programa de Infraestrutura Urbana como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, esgoto, drenagens entre outros. Compete a este Programa, a realização de manutenção de vias públicas, encascalhamento e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do Município, coleta de lixo, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental.

**Quadro 08**

Programa: 0006 - Infra Estrutura Urbana		Previsto				Executado		
Projeto - Atividade		Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Abert. Conserv. Recup. de Avenidas	1.006	Unidade	2017	0	2.000,00	0	-	0,00%
			2018	0	-	0	-	0,00%
			2019	0	-	0	-	0,00%
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Manutenção das Atividades - Ser	2.006	Unidade	2017	12	50.000,00	12	46.767,70	93,54%
			2018	12	16.500,00	12	16.373,85	99,24%
			2019	12	131.024,73	12	117.617,17	89,77%
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>197.524,73</b>	<b>36</b>	<b>180.758,72</b>	<b>91,51%</b>
Manut. das Ativi - Iluminação publica	2.007	Unidade	2017	12	100.000,00	12	65.043,49	65,04%
			2018	12	121.900,00	12	117.410,10	96,32%
			2019	12	68.425,60	12	67.731,60	98,99%
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>290.325,60</b>	<b>36</b>	<b>250.185,19</b>	<b>86,17%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2018</b>	<b>24</b>	<b>152.000,00</b>	<b>24</b>	<b>111.811,19</b>	<b>73,56%</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2019</b>	<b>24</b>	<b>131.024,73</b>	<b>24</b>	<b>117.617,17</b>	<b>89,77%</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2020</b>	<b>24</b>		<b>24</b>			



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

No Quadro 09 serão apresentadas as ações do Programa 0007 - Programa de Infraestrutura Rural, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria do Município de Agricultura, que tem como objetivo voltado para a manutenção, encascalhamento e conservação e limpeza das estradas rurais, pontes, bueiros, pontilhões e construção das mesmas, caso necessário para viabilizar o tráfego permanente em todas as vias rurais do Município. São próximo de 200 km de estradas a serem mantidas

**Quadro 09**

Previsto				Executado		
Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Unidade	2018	12	-	12	-	0,00%
	2019	12	-	12	-	0,00%
	2020	12	-	12	-	0,00%
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
	2018	12	232.800,00	12	192.899,40	82,86%
Unidade	2019	12	180.156,31	12	163.017,99	90,49%
	2020	12	-	12	-	-
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>412.956,31</b>	<b>36</b>	<b>355.917,39</b>	<b>86,19%</b>
	2018	12	238.119,34	12	205.740,92	86,40%
	2019	12	239.654,61	12	239.556,09	99,96%
Unidade	2020	12	-	12	-	#DIV/0!
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>477.773,95</b>	<b>36</b>	<b>445.297,01</b>	<b>93,20%</b>
	<b>2018</b>	<b>36</b>	<b>470.919,34</b>	<b>36</b>	<b>398.640,32</b>	<b>84,65%</b>
	<b>2019</b>	<b>36</b>	<b>419.810,92</b>	<b>36</b>	<b>402.574,08</b>	<b>95,89%</b>
	<b>2020</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>

No Quadro 10 serão apresentadas as ações do Programa 0008 - Programa de administração e coordenação, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, têm como objetivo de promover meios para estruturação e aquisição de moveis para manutenção da secretaria, e pagamento dos servidores a disposição da Secretaria.

**Quadro 10**

Programa: 0008 - Adm e Coord - Semap		Previsto			Executado				
Projeto - Atividade	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores		
Aquisição de Bens Moveis - Semap	1.009	Unidade	2018	0	3.680,00	0	3.680,00	100,00%	
			2019	0	8.000,00	0	7.805,00	97,56%	
			2020	0	-	0	-	#DIV/0!	
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>11.680,00</b>	<b>0</b>	<b>11.485,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	
			2018	12	63.175,60	12	54.692,18	86,57%	
Manutenção das Atividades - Semap	2.011	Unidade	2019	12	58.831,09	12	51.900,09	88,22%	
			2020	12	-	12	-	#DIV/0!	
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>122.006,69</b>	<b>36</b>	<b>106.592,27</b>	<b>87,37%</b>	
			<b>TOTAL</b>	<b>2018</b>	<b>12</b>	<b>63.175,60</b>	<b>12</b>	<b>54.692,18</b>	<b>86,57%</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>2019</b>	<b>12</b>	<b>436.333,09</b>	<b>12</b>	<b>396.231,67</b>	<b>90,81%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2020</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>			



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

O Quadro 11 refere-se ao Programa 0018 - Programa de Apoio ao desenvolvimento local, de responsabilidade da Secretaria do Município de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária com o objetivo de promover o desenvolvimento agropecuário e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, e evitar o êxodo rural, este programa visa atendimento a extensão rural, no qual estão contemplados os projetos e atividades voltados para o atendimento dos produtores rurais no Município, e suas ações buscam aprimorar a agricultura familiar.

**Quadro 11**

Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Unidade	2018	12	95.100,00	12	61.325,50	64,49%
	2019	12	10.700,00	12	10.699,96	100,00%
	2020	12		12		#DIV/0!
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>105.800,00</b>	<b>36</b>	<b>72.025,46</b>	<b>#DIV/0!</b>
Unidade	2018	12	17.100,00	12	16.986,83	99,34%
	2019	12	27.050,00	12	25.805,90	95,40%
	2020	12		12		#DIV/0!
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>44.150,00</b>	<b>36</b>	<b>42.792,73</b>	<b>96,93%</b>
Unidade	2018	12	47.900,00	12	45.458,52	94,90%
	2019	12	20.000,00	12	18.510,22	92,55%
	2020	12		12		#DIV/0!
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>67.900,00</b>	<b>36</b>	<b>63.968,74</b>	<b>94,21%</b>
Unidade	2018	12	34.500,00	12	34.268,47	99,33%
	2019	12	25.000,00	12	19.603,73	78,41%
	2020	12		12		#DIV/0!
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>59.500,00</b>	<b>36</b>	<b>53.872,20</b>	<b>90,54%</b>
Unidade	2018	12	9.517,40	12	4.517,40	47,46%
	2019	12	9.050,00	12	9.047,68	99,97%
	2020	12		12		#DIV/0!
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>18.567,40</b>	<b>36</b>	<b>13.565,08</b>	<b>73,06%</b>
Unidade	2017	0	-	0	-	0,00%
	2018	0	-	0	-	0,00%
	2019	0	-	0	-	0,00%
	<b>Total Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>
	<b>2018</b>	<b>60</b>	<b>160.100,00</b>	<b>60</b>	<b>123.770,85</b>	<b>77,31%</b>
	<b>2019</b>	<b>60</b>	<b>57.750,00</b>	<b>60</b>	<b>55.016,08</b>	<b>95,27%</b>
	<b>2020</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>

No Quadro 12 serão apresentados os resultados do programa de Gestão em Educação Fundamental, suas ações estão estruturadas para melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal visando atender á demanda, através da oferta e de projetos e atividades da área do Ensino Fundamental.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Quadro 12**

Programa: 0009 - Adm e Coord Educação		Previsto				Executado		
Projeto - Atividade		Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Const Ampl. E Reforma Semec	1.011	Unidade	2018	0	17.550,02	0	13.687,31	77,99%
			2019	0	35.500,00	0	35.362,49	99,61%
			2020	0	71.304,35	0	71.304,35	100,00%
			<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>124.354,37</b>	<b>0</b>	<b>120.354,15</b>	<b>277,60%</b>
Aquisição de Bens Moveis - Semec	1.010	Unidade	2018	1	25.800,00	1	15.750,80	61,05%
			2019	1	2.631,13	1	756,00	28,73%
			2020	1	12.370,12	1	12.370,12	100,00%
			<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>40.801,25</b>	<b>3</b>	<b>28.876,92</b>	<b>70,77%</b>
Manutenção das Atividades - Semec	2.012	Unidade	2018	12	255.994,73	12	198.667,87	77,61%
			2019	12	184.418,08	12	164.339,74	89,11%
			2020	12	137.395,45	12	137.395,45	100,00%
			<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>577.808,26</b>	<b>36</b>	<b>500.403,06</b>	<b>86,60%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2018</b>	<b>13</b>	<b>299.344,75</b>	<b>13</b>	<b>228.105,98</b>	<b>76,20%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2019</b>	<b>13</b>	<b>2.108.130,32</b>	<b>13</b>	<b>2.064.392,62</b>	<b>97,93%</b>
			<b>2020</b>	<b>13</b>		<b>13</b>		<b>#DIV/0!</b>

No que diz respeito ao Programa referente à educação do ensino fundamental, nota-se que, o Município nos três anos analisados buscou melhorar a qualidade dos serviços prestados, obtendo um resultado crescente nos índices de execução, sendo que, foi investido no exercício de 2019.

**Quadro 13**

Programa: 0010 - Adm e Coord Fundeb		Previsto				Executado		
Projeto - Atividade		Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Manut. das Atividades - Fundeb 60%	2.061	Unidade	2018	0	1.249.401,27	0	1.249.283,97	99,99%
			2019	0	1.404.318,28	0	1.404.318,28	100,00%
			2020	0	1.485.505,00	0	1.485.504,47	100,00%
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>4.139.224,55</b>	<b>0</b>	<b>4.139.106,72</b>	<b>299,99%</b>
Manut. das Atividades - Fundeb 40%	2.072	Unidade	2018	12	235.200,00	12	235.200,00	100,00%
			2019	12	240.630,00	12	240.630,00	100,00%
			2020	12	295.680,00	12	295.680,00	100,00%
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>771.510,00</b>	<b>36</b>	<b>771.510,00</b>	<b>100,00%</b>
Manut das Ativ - Ens. Infantil 60%	2.062	Unidade	2018	12	79.209,14	12	79.105,23	99,87%
			2019	12	91.500,00	12	91.500,00	100,00%
			2020	12	80.300,00	12	80.300,00	100,00%
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>251.009,14</b>	<b>36</b>	<b>250.905,23</b>	<b>99,96%</b>
Manut das Ativ - Ens. Creche 60%	2.063	Unidade	2018	12	214.136,60	12	214.114,43	99,99%
			2019	12	235.720,00	12	235.720,00	100,00%
			2020	12	201.000,00	12	201.000,00	100,00%
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>650.856,60</b>	<b>36</b>	<b>650.834,43</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2018</b>	<b>24</b>	<b>1.563.810,41</b>	<b>24</b>	<b>1.563.589,20</b>	<b>99,99%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2019</b>	<b>24</b>	<b>1.736.448,28</b>	<b>24</b>	<b>1.736.448,28</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2020</b>	<b>24</b>	<b>1.861.485,00</b>	<b>24</b>	<b>1.861.484,47</b>	<b>100,00%</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

No Quadro 13, serão apresentados os resultados do Programa 010 – Programa de Administração e Coordenação do FUNDEB, voltado para a gestão de recursos oriundo do FUNDEB, aplicados na valorização da Educação Infantil e ensino Fundamental o qual tem como principal objetivo atender com qualidade a demanda para educação infantil e fundamental. Iniciar o processo pedagógico, Aperfeiçoamento de professores e custeio da folha de pagamento dos mesmos, proporcionando-lhes oportunidade de participar de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal, físico e intelectual.

No Quadro 14, serão apresentados os resultados do Programa 011 – Programa de Apoio a Educação, voltado para a gestão de recursos oriundos do FNDE e Transporte escolar do Estado aplicado na manutenção da alimentação escolar, transporte de alunos o qual tem como principal objetivo atender com qualidade a demanda para educação infantil e fundamental.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Quadro 14**

Classificação	Previsto				Executado			
	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores	
2.017	Unidade	2018	12	50.000,00	12	48.096,14	96,19%	
		2019	12	68.000,00	12	68.000,00	100,00%	
		2020	12	40.085,63	12	40.085,63	100,00%	
		<b>Total Previsto</b>						
		<b>PPA</b>	<b>36</b>	<b>158.085,63</b>	<b>36</b>	<b>156.181,77</b>	<b>296,19%</b>	
2.021	Unidade	2018	12	75.054,16	12	56.299,58	75,01%	
		2019	12	71.818,36	12	71.818,36	100,00%	
		2020	12	80.099,75	12	80.099,75	100,00%	
		<b>Total Previsto</b>						
		<b>PPA</b>	<b>36</b>	<b>226.972,27</b>	<b>36</b>	<b>208.217,69</b>	<b>91,74%</b>	
2.022	Unidade	2018	12	68.376,40	12	59.731,70	87,36%	
		2019	12	50.548,09	12	50.548,09	100,00%	
		2020	12	72.047,90	12	72.047,90	100,00%	
		<b>Total Previsto</b>						
		<b>PPA</b>	<b>36</b>	<b>190.972,39</b>	<b>36</b>	<b>182.327,69</b>	<b>95,47%</b>	
2.026	Unidade	2018	12	-	12	-	#DIV/0!	
		2019	12	-	12	-	#DIV/0!	
		2020	12	-	12	-	#DIV/0!	
		<b>Total Previsto</b>						
		<b>PPA</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>	
2.018	Unidade	2018	12	691.871,56	12	299.451,08	43,28%	
		2019	12	767.838,21	12	767.838,21	100,00%	
		2020	12	518.205,26	12	518.205,26	100,00%	
		<b>Total Previsto</b>						
		<b>PPA</b>	<b>36</b>	<b>1.977.915,03</b>	<b>36</b>	<b>1.585.494,55</b>	<b>80,16%</b>	
2.100	Unidade	2018	0	7.600,91	0	7.575,72		
		2019	0	-	0	-		
		2020	0	-	0	-		
		<b>Total Previsto</b>						
		<b>PPA</b>	<b>0</b>	<b>7.600,91</b>	<b>0</b>	<b>7.575,72</b>	<b>100,00%</b>	
		<b>2018</b>	<b>60</b>	<b>193.430,56</b>	<b>60</b>	<b>164.127,42</b>	<b>84,85%</b>	
		<b>2019</b>	<b>60</b>	<b>190.366,45</b>	<b>60</b>	<b>190.366,45</b>	<b>100,00%</b>	
		<b>2020</b>	<b>60</b>	<b>192.233,28</b>	<b>60</b>	<b>192.233,28</b>	<b>100,00%</b>	

No Quadro 15, serão apresentados os resultados do Programa 012 – Programa de Administração e Coordenação Esporte e Cultura, voltado para a gestão de recursos próprios destinados a prática de esporte e cultura voltada para a educação infantil e fundamental, ou seja, prática que estão inseridas dentro do âmbito escolar, mas que não fazem parte das aplicações constitucionais em educação.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Quadro 15**

Cultura	Previsto				Executado		
	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
2.013	Unidade	2018	12	30.000,00	12	9.626,00	32,09%
		2019	12	10.000,00	12	9.075,00	90,75%
		2020	12	12.746,00	12	12.746,00	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>52.746,00</b>	<b>0</b>	<b>31.447,00</b>	<b>222,84%</b>
1.022	Unidade	2018	12	68.376,40	12	68.376,40	100,00%
		2019	12	50.548,09	12	50.548,09	100,00%
		2020	12	72.047,90	12	72.047,90	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>190.972,39</b>	<b>36</b>	<b>190.972,39</b>	<b>100,00%</b>
2.020	Unidade	2018	12	35.000,00	12	4.980,00	14,23%
		2019	12	20.500,00	12	20.470,57	99,86%
		2020	12	11.250,00	12	11.250,00	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>66.750,00</b>	<b>36</b>	<b>36.700,57</b>	<b>54,98%</b>
		<b>2018</b>	<b>36</b>	<b>133.376,40</b>	<b>36</b>	<b>82.982,40</b>	<b>62,22%</b>
		<b>2019</b>	<b>36</b>	<b>81.048,09</b>	<b>36</b>	<b>80.093,66</b>	<b>98,82%</b>
		<b>2020</b>	<b>36</b>	<b>96.043,90</b>	<b>36</b>	<b>96.043,90</b>	<b>100,00%</b>

No Quadro 16 serão apresentados os resultados do Programa 0013 - Programa de Administração e coordenação de saúde que tem por objetivo de aplicar os recursos próprios em saúde atendendo a Lei 141/2012, através dos projetos, atividades e ações voltadas para saúde preventiva e programar ações que visam à melhoria no atendimento de saúde para os usuários do sistema municipal de saúde. Através da saúde preventiva, almeja a redução da incidência e da ocorrência dos atendimentos de saúde curativa.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Quadro 16**

Saúde	Unidade de Medida	Previsto			Executado		
		Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
1.013	Unidade	2018	0	39.226,00	0	39.225,56	100,00%
		2019	0	2.500,00	0	-	0,00%
		2020	0	-	0	-	0,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>41.726,00</b>	<b>0</b>	<b>39.225,56</b>	<b>100,00%</b>
1.014	Unidade	2018	0	1.728,00	0	1.728,00	100,00%
		2019	0	5.000,00	0	-	0,00%
		2020	0	-	0	-	0,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>6.728,00</b>	<b>0</b>	<b>1.728,00</b>	<b>25,68%</b>
2.023	Unidade	2018	12	39.029,14	12	31.608,79	80,99%
		2019	12	113.312,83	12	96.370,35	85,05%
		2020	12	80.226,59	12	80.226,59	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>208.205,73</b>	<b>36</b>	<b>208.205,73</b>	<b>100,00%</b>
2.008	Unidade	2018	12	6.000,00	12	2.480,00	41,33%
		2019	12	16.000,00	12	6.807,28	42,55%
		2020	12	-	12	-	0,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>22.000,00</b>	<b>36</b>	<b>9.287,28</b>	<b>42,21%</b>
		<b>2018</b>	<b>12</b>	<b>79.983,14</b>	<b>12</b>	<b>72.562,35</b>	<b>90,72%</b>
		<b>2019</b>	<b>12</b>	<b>120.812,83</b>	<b>12</b>	<b>96.370,35</b>	<b>79,77%</b>
		<b>2020</b>	<b>12</b>	<b>136.812,83</b>	<b>12</b>	<b>103.177,63</b>	<b>75,42%</b>

No Quadro 17 serão apresentados os resultados do Programa 0014 - Programa de apoio à saúde que tem por objetivo de aplicar os recursos oriundos do FNS, através dos projetos, atividades e ações voltadas para saúde preventiva e programar ações que visam a melhoria no atendimento de saúde para os usuários do sistema municipal de saúde. Através da saúde preventiva, almeja a redução da incidência e da ocorrência dos atendimentos de saúde curativa.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Quadro 17**

Ítem	Unidade de Medida	Previsto			Executado		
		Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
2.024	Unidade	2018	12	43.771,65	12	16.552,70	37,82%
		2019	12	50.453,00	12	35.864,93	71,09%
		2020	12	29.403,72	12	29.403,72	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>123.628,37</b>	<b>0</b>	<b>81.821,35</b>	<b>208,90%</b>
2.032	Unidade	2018	12	25.314,00	12	23.119,18	91,33%
		2019	12	42.949,80	12	38.290,66	89,15%
		2020	12	-	12	-	0,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>68.263,80</b>	<b>36</b>	<b>61.409,84</b>	<b>89,96%</b>
2.026	Unidade	2018	12	156.340,00	12	148.890,36	95,23%
		2019	12	161.183,80	12	161.183,80	100,00%
		2020	12	223.852,18	12	223.852,18	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>541.375,98</b>	<b>36</b>	<b>533.926,34</b>	<b>98,62%</b>
2.025	Unidade	2018	12	319.658,88	12	176.471,85	55,21%
		2019	12	187.043,73	12	106.571,01	56,98%
		2020	12	246.908,66	12	246.908,66	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>753.611,27</b>	<b>36</b>	<b>529.951,52</b>	<b>70,32%</b>
2.033	Unidade	2018	12	52.116,20	12	34.707,40	66,60%
		2019	12	45.514,33	12	45.514,33	100,00%
		2020	12	78.064,82	12	78.064,82	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>175.695,35</b>	<b>36</b>	<b>158.286,55</b>	<b>90,09%</b>
2.035	Unidade	2018	12	6.000,00	12	5.656,62	94,28%
		2019	12	26.178,67	12	14.429,64	55,12%
		2020	12	10.579,87	12	10.579,87	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>42.758,54</b>	<b>36</b>	<b>30.666,13</b>	<b>71,72%</b>
2.029	Unidade	2018	12	301.843,04	12	301.002,80	99,72%
		2019	12	323.432,36	12	320.999,22	99,25%
		2020	12	422.746,83	12	422.746,83	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>1.048.022,23</b>	<b>36</b>	<b>1.044.748,85</b>	<b>99,69%</b>
2.034	Unidade	2018	12	26.800,00	12	23.349,68	87,13%
		2019	12	43.565,00	12	42.928,31	98,54%
		2020	12	175.264,68	12	175.264,68	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>245.629,68</b>	<b>36</b>	<b>241.542,67</b>	<b>98,34%</b>
2.085	Unidade	2018	12	-	12	-	0,00%
		2019	12	-	12	-	0,00%
		2020	12	-	12	-	0,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>
2.030	Unidade	2018	12	5.980,21	12	351,30	5,87%
		2019	12	6.398,82	12	6.062,92	94,75%
		2020	12	13.607,50	12	13.607,50	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>25.986,53</b>	<b>36</b>	<b>20.021,72</b>	<b>77,05%</b>
2.028	Unidade	2018	12	66.600,72	12	28.120,54	42,22%
		2019	12	87.251,88	12	47.439,22	54,37%
		2020	12	19.090,00	12	19.090,00	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>172.942,60</b>	<b>36</b>	<b>94.649,76</b>	<b>54,73%</b>
2.036	Unidade	2018	12	7.500,00	12	5.471,74	72,96%
		2019	12	20.339,61	12	6.946,44	34,15%
		2020	12	37.558,51	12	37.558,51	100,00%
		<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>65.398,12</b>	<b>36</b>	<b>49.976,69</b>	<b>76,42%</b>
		<b>2018</b>	<b>36</b>	<b>225.425,65</b>	<b>36</b>	<b>188.562,24</b>	<b>83,65%</b>
		<b>2019</b>	<b>36</b>	<b>254.586,60</b>	<b>36</b>	<b>235.339,39</b>	<b>92,44%</b>
		<b>2020</b>	<b>36</b>	<b>253.255,90</b>	<b>36</b>	<b>253.255,90</b>	<b>100,00%</b>

No Quadro 18, serão apresentados os resultados obtidos pelo Programa 0015- Programa de Apoio a Assistência Social, de responsabilidade as Secretaria do Município de Assistência Social, com o objetivo principal de atender as famílias e indivíduos em situação



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Sendo assim, visa facilitar o controle e acompanhamento dos atendimentos prestados a população que se enquadra nessas condições.

**Quadro 18**

Programa: 0015 - Prog de Apoio a Assit Social		Previsto				Executado	
Projeto - Atividade	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	
Manut das Atividades PAIF	2.041	Unidade	2018	12	15.495,13	12	10.284,14
			2019	12	-	12	-
			2020	12	-	12	-
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>15.495,13</b>	<b>0</b>	<b>10.284,14</b>
Manut das Atividades SCFV	2.043	Unidade	2018	12	128.287,67	12	91.571,60
			2019	12	95.969,37	12	88.485,69
			2020	12	184.771,05	12	184.771,05
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>409.028,09</b>	<b>36</b>	<b>364.828,34</b>
Manut das Atividades IGD PBF	2.040	Unidade	2018	12	27.194,18	12	20.688,89
			2019	12	23.147,69	12	9.967,00
			2020	12	27.088,25	12	27.088,25
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>77.430,12</b>	<b>36</b>	<b>57.744,14</b>
Manut das Atividades IGD SUAS	2.042	Unidade	2018	0	20.752,90	0	19.650,95
			2019	0	15.664,11	0	6.493,41
			2020	0	13.649,83	0	13.649,83
			<b>Total Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>50.066,84</b>	<b>0</b>	<b>39.794,19</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2018</b>	<b>36</b>	<b>170.976,98</b>	<b>36</b>	<b>122.544,63</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2019</b>	<b>36</b>	<b>119.117,06</b>	<b>36</b>	<b>98.452,69</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2020</b>	<b>36</b>	<b>211.859,30</b>	<b>36</b>	<b>211.859,30</b>	

No Quadro 19, serão apresentados os resultados obtidos pelo Programa 0016 - Programa de Administração e Coordenação do SEMAS, de responsabilidade as Secretaria do Município de Assistência Social, com o objetivo principal de manter as funções administrativas dos setores com aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços e folha de pagamento.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Quadro 19**

Programa: 0016 - Adm e Coord Semas		Previsto				Executado		
Projeto - Atividade		Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Aq de Bens Moveis - SEMAS	1.015	Unidade	2018	12	24.000,00	12	16.607,99	69,20%
			2019	12	3.290,39	12	1.290,00	39,21%
			2020	12	14.000,00	12	14.000,00	100,00%
			<b>Total</b>					
			<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>41.290,39</b>	<b>0</b>	<b>31.897,99</b>	<b>208,41%</b>
Manut das Atividades CMDCA	2.038	Unidade	2018	12	325.512,43	12	249.043,78	76,51%
			2019	12	309.316,11	12	184.928,73	59,79%
			2020	12	104.839,74	12	104.839,74	100,00%
			<b>Total</b>					
			<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>739.668,28</b>	<b>36</b>	<b>538.812,25</b>	<b>72,85%</b>
Manut das Atividades SEMAS	2.074	Unidade	2018	12	49.160,00	12	27.170,90	55,27%
			2019	12	99.585,52	12	93.810,87	94,20%
			2020	12	98.668,00	12	98.668,00	100,00%
			<b>Total</b>					
			<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>247.413,52</b>	<b>36</b>	<b>219.649,77</b>	<b>88,78%</b>
Manut das Atividades Cons. Tutelar	2.049	Unidade	2018	12	15.800,00	12	8.539,52	54,05%
			2019	12	9.468,68	12	6.362,25	67,19%
			2020	12	9.100,00	12	9.100,00	100,00%
			<b>Total</b>					
			<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>34.368,68</b>	<b>36</b>	<b>24.001,77</b>	<b>69,84%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2018</b>	<b>36</b>	<b>398.672,43</b>	<b>36</b>	<b>292.822,67</b>	<b>73,45%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2019</b>	<b>36</b>	<b>412.192,02</b>	<b>36</b>	<b>280.029,60</b>	<b>67,94%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2020</b>	<b>36</b>	<b>217.507,74</b>	<b>36</b>	<b>217.507,74</b>	<b>100,00%</b>

No Quadro 20, serão apresentados os resultados obtidos pelo Programa 017 e 026, ambos voltados para a manutenção de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal, com o objetivo principal a captação, tratamento, adução e distribuição de água potável no município, lembrando que a autarquia tem quadro próprio de servidores que também são custeadas com seus recursos.

**Quadro 20**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Programa: 0026 - Adm e Coord - SAAE		Previsto				Executado		
Projeto - Atividade		Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Aq. De Bens Moveis - SAAE	1.017	Unidade	2018	0	4.800,00	0	2.200,00	45,83%
			2019	0	23.000,00	0	20.894,55	90,85%
			2020	0	13.000,00	0	13.000,00	100,00%
			<b>Total</b>	<b>Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>40.800,00</b>	<b>0</b>	<b>36.094,55</b>
Manutenção das Atividades - SAAE	2.047	Valor	2018	12	272.200,00	12	243.709,04	89,53%
			2019	12	338.650,00	12	310.110,12	91,57%
			2020	12	405.345,74	12	405.345,74	100,00%
			<b>Total</b>	<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>1.016.195,74</b>	<b>36</b>	<b>959.164,90</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2018</b>	<b>12</b>	<b>277.000,00</b>	<b>12</b>	<b>245.909,04</b>	<b>88,78%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2019</b>	<b>12</b>	<b>361.650,00</b>	<b>12</b>	<b>331.004,67</b>	<b>91,53%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2020</b>	<b>12</b>	<b>418.345,74</b>	<b>12</b>	<b>418.345,74</b>	<b>100,00%</b>

No Quadro 21, serão apresentados os resultados obtidos pelo Programa 019 – Administração e Coordenação do planejamento, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento voltado para a manutenção dos serviços de elaboração das peças de planejamento do município como PPA, LDO e LOA, também trabalha na área de engenharia, formalização de convênios e prestação de contas.

**Quadro 21**

Programa: 0019 - Adm e Coord - SEMPLAN		Previsto				Executado		
Projeto - Atividade		Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	% Valores
Aquisição de Bens Moveis - Semplan	1.018	Unidade	2018	0	8.000,00	0	3.319,99	41,50%
			2019	0	13.000,00	0	7.047,65	54,21%
			2020	0	-	0	-	#DIV/0!
			<b>Total</b>	<b>Previsto PPA</b>	<b>0</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0</b>	<b>10.367,64</b>
Manut. Das Atividades - Semplan	2.046	Unidade	2018	12	93.350,02	12	86.476,90	92,64%
			2019	12	130.300,00	12	123.294,68	94,62%
			2020	12	209.969,73	12	209.969,73	100,00%
			<b>Total</b>	<b>Previsto PPA</b>	<b>36</b>	<b>433.619,75</b>	<b>36</b>	<b>419.741,31</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2018</b>	<b>12</b>	<b>101.350,02</b>	<b>12</b>	<b>89.796,89</b>	<b>88,60%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2019</b>	<b>12</b>	<b>143.300,00</b>	<b>12</b>	<b>130.342,33</b>	<b>90,96%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2020</b>	<b>12</b>	<b>209.969,73</b>	<b>12</b>	<b>209.969,73</b>	<b>100,00%</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

A **avaliação qualitativa**, por sua vez, refere-se ao que não pode ser mensurável, e trata de um método de investigação e tem como foco o caráter subjetivo do objeto que será analisado, ou seja, dos programas de governo.

Assim sendo, mesmo contendo as metas e parâmetros de indicadores no Plano Plurianual de Investimento, não foi possível avaliar os programas em metas qualitativas, por falta de recursos humanos suficiente para executar as funções junto a Secretaria de planejamento, que por sua vez existe somente o secretário.

Quando falamos em qualitativa, sabemos que requer que entrevistamos a população a fins de que quais são os seus pontos de vista sobre determinados programas executados da Gestão, o que de fato envolveria uma equipe treinada para esse fim, o que infelizmente no momento o Município não oferece.

Considerando ainda, o período de pandemia que assola o país, e as dificuldades que se encontra o Município em relação a contratação de pessoas qualificadas para somar junto ao quadro de servidores, torna se impossível, devido a folha de pagamento estar acima do limite prudencial. No entanto, cada secretaria foi orientada a realizar e acompanhar as metas do PPA para melhor eficácia da gestão.

**b) Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;**

O Município não possui operações de créditos.

**c) Verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno das despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos art. 22 e 23 da LRF;**

O comprometimento da despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, resumidamente apresentou a seguinte situação:

Período de Referência	RCL (a)	Despesa com pessoal	
		Total da despesa líquida com pessoal (b)	% s/RCL (c) =(b/a) * 100
1º Semestre	15.852.057,93	8.300.589,10	52,36
2º Semestre	16.252.403,15	8.442.616,14	51,82

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

Considerando que o índice de despesa com pessoal de 51,82%, apurado no 2º semestre de 2020, está acima do limite prudencial de 51,30% sendo o gestor, alertado desde o 1º semestre o qual também se encontrava acima do limite prudencial para que adotasse as medidas necessárias cabíveis para cumprimento dos limites estabelecidos.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Nesse contexto, foram realizadas diminuição de nomeação de cargos comissionados, diminuição de função gratificada.

- d) **Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;**

Não houve recondução devido cumprimento dos limites.

- e) **Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LRF;**

Não houve alienação de ativos.

- f) **Aplicação dos percentuais mínimos de recursos em educação e saúde;**

Quanto à aplicação na manutenção de desenvolvimento do ensino, esta unidade de controle interno, buscou junto ao relatório da contabilidade que o município vem atendendo o art. 212 da Constituição Federal, como demonstrado abaixo:

<b>APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b>	
<b>DESPESAS CONSIDERADAS</b>	<b>VALOR</b>
1- Demonstrativo das Despesas Pagas com Ensino Infantil, IN nº 22 TCE_RO.	263.350,18
2- Demonstrativo das Despesas Pagas com Ensino Fundamental.	1.480.972,47
3- Retenções do FUNDEB	-350.964,72
4- Total de Despesas Consideradas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino [(1+ 2) – (3)]	4.509.857,02
5- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal.	36,63%

**Fonte:** RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) 2º Semestre/2020.

Da análise do comportamento quanto à observância do limite constitucional relativo às aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, verifica-se que até o 6º Bimestre de 2020, o município aplicou o valor de R\$ 4.509.857,02, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, resultou no percentual de 36,63%. Portanto, atendeu ao limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Ressalva-se que na análise das contas anuais respectivas, para efeito de cumprimento deste limite constitucional, considera apenas as despesas efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas no exercício, bem como as despesas inscritas em restos a pagar, quando houver recursos financeiros, para suportar estas despesas, conforme expressa previsão no art. 6º da Instrução Normativa nº 22/TCE-RO-2007.

**Aplicação de Recursos do FUNDEB:**

<b>Aplicação Recursos do FUNDEB</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>(%)</b>
Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO – Rua: Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro. Primavera de Rondônia/RO – CEP: 76976-000.		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>1. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.222.784,47	86,57
1.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.216.709,42	86,80
1.2 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.075,05	3,16
<b>2. DESPESAS DO FUNDEB</b>		
2.1. Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.744.322,65	98,73
2.2. Com Educação Infantil	263.350,18	93,62
2.3 Com Ensino Fundamental	1.480.972,47	99,69
<b>3. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		90,65

Fonte: RREO Anexo 08 - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Da análise do comportamento quanto à observância do limite constitucional relativo à aplicação de 60% do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, verifica-se que até o 6º Bimestre de 2020, o município obteve o percentual de 90,65%, atendendo ao limite mínimo de 60% previsto no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal c/c artigo 22, caput da Lei Federal nº 11.494/2007.

#### **Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

A Emenda Constitucional nº 29 e a Instrução Normativa 14-2005 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determinam que do total das receitas oriundas de impostos e transferências que a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia recebe 15% desses recursos devem ser aplicados na Saúde.

<b>Aplicação em ações e serviços públicos de Saúde</b>		
Receita Realizada	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos (b)	% Aplicado Até o 6º Bimestre (c) = (b / a) * 100
11.771.204,07	2.220.725,14	18,87

Fonte: RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48).

Da análise do comportamento quanto à observância do limite constitucional relativo à aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, verifica-se que até o 6º Bimestre de 2020, o município aplicou o valor de R\$ 2.220.725,14, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, resultou no percentual de 18,87%. Portanto, atendeu ao limite mínimo de 15% previsto no artigo 77, inciso III do ADCT da Constituição Federal.

#### **g) Cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos;**

Para os Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, conforme estabelece a Constituição Federal em seu inciso II do Art. 29-A, a despesa total do Poder Legislativo Municipal não deverá ultrapassar a 7% do somatório das receitas tributárias e de Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO – Rua: Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro. Primavera de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

transferências previstas nos art. no § 5o do art. 153 e nos art. 158 e 159 efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

No exercício de 2020 foram repassados ao Poder Legislativo Municipal mensalmente o valor de R\$ 70.101,59, totalizando o montante de R\$ 841.219,08 anual.

**h) Obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita;**

Segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Município de Primavera de Rondônia estimou para o exercício de 2020, o montante de R\$ 20.934,15 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), sendo o tributo IPTU, na modalidade isenção, tendo como setor/programa/beneficiário aposentados. Porém o valor atualizado foi de R\$24.823,09, tratando-se não somente de isenção conforme Lei 926/2019, mas também imunidade de entes públicos e terras urbanas com características rurais, pelas quais não se atribui o IPTU, segundo informação do setor de tributação. Com relação à compensação não foi estimada e nem realizada.

**i) Geração de despesas com pessoal e limites de despesa com pessoal;**

A Despesa Líquida de Pessoal (DLP) corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, excluindo-se as despesas mencionadas no § 1º, do artigo 19, bem como as possíveis duplicidades existentes.

O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal evidencia que os valores registrados com despesa de pessoal conferem com os gastos da folha, tendo como base os meses de janeiro a dezembro/2020, sendo calculado no segundo semestre do exercício de 2020 o valor que atinge R\$ 8.442.616,14 (oito milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos), que equivale a 51,82% (cinquenta e um vírgula oitenta e dois por cento) em relação à receita corrente líquida que é de R\$ 16.252.403,15 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e quinze centavos), portanto acima do limite prudencial de 51,30% conforme estabelecido na LRF.

O comprometimento da despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, resumidamente apresentou a seguinte situação:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Período de Referência	RCL (a)	Despesa com pessoal	
		Total da despesa líquida com pessoal (b)	% s/RCL (c) =(b/a) * 100
1º Semestre	15.852.057,93	8.300.589,10	52,36
2º Semestre	16.252.403,15	8.442.616,14	51,82

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

Considerando que o índice de despesa com pessoal de 51,82%, apurado no 2º semestre de 2020, está acima do limite prudencial de 51,30% sendo o gestor, alertado desde o 1º semestre o qual também se encontrava acima do limite prudencial para que adotasse as medidas necessárias cabíveis para cumprimento dos limites estabelecidos.

**j) Avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro;**

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 em seu §1º “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas...”. A LRF ampliou os poderes e importância da LDO, determinando em seu art.4º, inciso I que a mesma passa a ser responsável pelo: a) Equilíbrio entre as receitas e despesas; b) Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; [...].

A principal finalidade da adoção do princípio do equilíbrio é eliminar os gastos públicos que não possuem receitas previstas, coibindo a utilização do crédito público para despesas operacionais, uma vez que, realizar operações de créditos que ultrapassam “o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”, estão proibidas como consta no art.167, inciso III da CF/88.

Dessa maneira, o equilíbrio orçamentário visa que despesas não devem ultrapassar as receitas previstas como forma de assegurar, no médio e longo prazo, que não ocorra aumento desordenado dos gastos do Governo que culminam para o aditamento da dívida pública (GIACOMONI, 2002; KOHAMA, 2003; KANAANE ET TAL, 2010).

O município de Primavera de Rondônia no exercício de 2020, teve:

Receita Realizada R\$ 20.724.677,82

Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO – Rua: Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro. Primavera de

Rondônia/RO – CEP: 76976-000.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Despesa Empenhada R\$ 18.259.582,12

Superávit Financeiro R\$ 2.067.732,43

**k) Avaliação da liquidez e solvência da entidade em relação à situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e as demais dívidas;**

O município de Primavera de Rondônia não possui Regime de Previdência Própria.

**4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS LIVRES DE DISTORÇÕES RELEVANTE, INDEPENDENTEMENTE SE CAUSADA POR FRAUDE OU ERRO:**

O sistema de Controle Interno no exercício de 2019 emitiu uma Instrução Normativa, com base nas rotinas diárias do setor contábil e também do setor de planejamento, a fim de orientar, subsidiar, otimizar os procedimentos contábeis, financeiros e orçamentários, para oferecer informações consistentes, coerentes e tempestivas. Tal instrução normativa foi emitida mediante Decreto Municipal nº 1749/GP/2019, e desde a data de 05/07/2019, tais rotinas foram instituídas e os responsáveis tentam cumprir as determinações da IN 005/UCCI/2019. Esta Unidade acompanha e orienta quanto ao cumprimento das rotinas e datas a serem desenvolvidos os trabalhos do setor contábil.

No exercício financeiro analisado, o Município de Primavera de Rondônia obteve um Resultado Patrimonial Superavitário no valor de R\$ 4.529.202,35 (quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Esse resultado advém das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 27.215.950,48 (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), em confronto com as Variações Patrimoniais Diminutivas que totalizaram o valor de R\$ 22.686.748,13 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), conforme se vê na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Essa peça contábil demonstra que o Município, obteve, no período financeiro examinado, uma geração líquida de caixa no montante de R\$ 1.801.281,09 (um milhão oitocentos e hum mil, duzentos e oitenta e hum reais e nove centavos); esse quantum é composto pela movimentação financeira – ingressos e desembolsos – relativa às atividades das operações, de investimentos e de financiamentos. Dá análise empreendida sobre a Demonstração dos Fluxos de Caixa, verifica-se que as atividades operacionais obtiveram

Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO – Rua: Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro. Primavera de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

fluxo de caixa líquido positivo, R\$ 599.181,21 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos), bem como as atividades de financiamentos, no valor de R\$ 4.074.911,40 (quatro milhões setenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos), que supriram o resultado negativo do fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos, R\$ - 2.872.811,52 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

**5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUANDO DO EXAME DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

**Processo 1812/20 -**

- a) Não atendimento ao Anexo de Metas Fiscais da LDO (Lei nº 882/2018 c/c o art.1º, § 1º, art. 4º § 1º, art. 59, I; todos da Lei de Responsabilidade Fiscal) em face do não atingimento da meta de resultado primário, infringência ao MDF-STN 9º Edição, em razão de inconsistência na apuração das metas fiscais (resultados primário e nominal) pelas metodologias acima e abaixo da linha;

A distorção do demonstrativo no quadro de ajuste metodológico, que registra o valor de "Passivos Reconhecidos", que foram reconhecidas no exercício, mas referem a exercícios anteriores, no total da DC, de R\$ 97.878,78, ocorreu devido a falha na geração do anexo pelo sistema de contabilidade, tal falha já foi corrigida no anexo, devendo não ocorrer mais nos próximos anexos a ser emitidos.

- b) Baixo desempenho na arrecadação da dívida ativa que representou apenas 4,41% (R\$ 76.280,52) do saldo inicial (R\$ 1.728.835,68), proporção muito baixa em relação aos 20% que a Corte vem considerando como razoável;

Segundo Memorando interno nº 009/DRC/21, somente o valor de R\$ 506.742,33 se encontra em dívida ativa, os demais valores dos anos de 2014 para trás, trata-se de dívida prescrita. Desse valor ativo, foi recebido o montante de R\$ 53.379,96 (10,53%) e se encontra em cobrança judicial o valor de R\$ 35.519,58. As dívidas prescritas, pela impossibilidade de ajuizamento de ação e protestos, são feitas apenas cobranças amigáveis todo início de exercício. Com relação ao exercício de 2020, ano atípico devido a pandemia, não foram feitas cobranças judiciais e protestos, sendo retomada as rotinas de cobrança no início do mês de abril de 2021.

Não atendimento as seguintes determinações proferidas pela Corte de Contas:

**I - (Item III.a do Acórdão APL-TC 00537/18 – Processo nº 1789/2018)** Determinar ao atual prefeito municipal de Primavera de Rondônia, ou a quem o substitua na forma da Lei,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

via expedição de Ofício, para que: a) Envide esforços, caso ainda não os tenha feito, para dar cumprimento aos alertas, determinações e recomendações que foram exaradas no âmbito do Processos 1402/2017, 1486/2016 e 1689/17.

**Situação:** A atual gestão tem envidado esforços a fim de cumprir os acórdãos propostos por esta Corte. Relato que foram emitidas Instruções Normativas a cerca das rotinas dos setores contábeis, orçamentários/planejamento, Tributação/dívida ativa e tesouraria/conciliação bancária, para melhorar os serviços diários com maior clareza e detalhamento. Ressalto que tais Instruções Normativas foram emitidas por Decreto Municipal sendo, 1749/GP/2019, 1746/GP/2019, 1748/GP/2019 e 1738/GP/2019 respectivamente. Considerando assim como atendidas as determinações referentes aos processos acima.

**II - - (Item III.b do Acórdão APL-TC 00537/18 – Processo nº 1789/2018)** Exorte a Controladoria-Geral do Município de Primavera de Rondônia para que acompanhe e informe, por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminha junto às Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto aos alertas, determinações e recomendações deste Relatório, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração.

**Situação:** Forma encaminhados Ofícios ao Prefeito Municipal, Presidente da Autarquia SAAE, Secretários de Administração, Fazenda e Planejamento e Assessores Jurídicos para solicitar providências quanto às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas, especificando os Acórdãos e processos. Iremos abaixo detalhar as providencias adotadas para cada item.

**VIII - (Item III.6.i do Acórdão APL-TC 00538/17 – Processo nº 1689/2017)** apresente a este Tribunal plano de ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas:

i.) Estabelecer o Organograma e adequar a legislação, definindo as atribuições e competências dos setores que integram a Secretaria Municipal de Fazenda;

**Situação: Atendida.** Existem ações que o Município desenvolve para busca efetiva dos recebimentos dos seus lançamentos tributáveis entre as medidas adotadas para sucesso na ação de cobrança está a Instrução Normativa N°002/UCCI/2018, onde se faz a cobrança amigável no início de cada exercício, dando a possibilidade do contribuinte quitar seus débitos sem custas adicionais de cartório e/ou judiciais, não logrando êxito com tal medida, se faz então necessário à cobrança via cartório de Protestos, cobrança essa possível através do convênio firmado em 14 de Abril de 2015. Saliento que até a data de hoje todos os débitos não prescritos desde a data de fechamento do convênio até exercício de 2019 se encontram protestados. O exercício de 2020 não foi protestado devido a pandemia, devido o impedimento do cartório de apontar títulos para protesto por decisão do TJ/RO. Porém foram executados 03 ações de cobranças amigáveis, sendo a primeira por comunicado de debito entregues nas residências, e 02 ações por meio de publicidade.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**IX – (Item III.6.ii. do Acórdão APL-TC 00538/17 – Processo nº 1689/2017)** Promover a efetiva atualização do Código Tributário Municipal;

**Situação: Atendida.** A legislação tributária passou por um processo de mudança, já foi retirado do Código Tributário Municipal os artigos do ISS, ITBI e IPTU e criamos Leis Específicas para cada tipo de imposto de competência municipal, facilitando a utilização das leis e possibilitando maior flexibilidade quando de sua atualização. **Lei nº 843/2017** – Trata do Imposto de Transmissão Inter vivos – ITBI, **Lei nº 836/2017** – trata de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, **Lei nº 845/2017** – trata do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, **Lei nº 846/2017** – Institui a planta genérica de valores para cálculo do IPTU. A Lei de taxa de lixo, resíduos sólidos encontra-se na Câmara Municipal para aprovação.

**XII – (Item III.6.v. do Acórdão APL-TC 00538/17 – Processo nº 1689/2017)** Dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de servidores de carreira, que possam ter a necessária autonomia e independência para agir, implantando rotinas que permitam a fiscalização das receitas de competência do município;

**Situação: Atendida.** A Divisão de Receitas e Cadastro conta atualmente com uma fiscal tributária, e 1 técnico tributário, todos funcionários efetivos.

**XV – (Item III.6.viii. do Acórdão APL-TC 00538/17 – Processo nº 1689/2017)** Criar um controle efetivo de emissão de documentos fiscais utilizados na fiscalização, bem como da entrega dos mesmos aos agentes competentes, com o objetivo de elaborar relatórios gerenciais e demonstrar a inexistência de emissão em duplicidade, dentre outros;

**Situação: Atendida.** Todos os documentos são emitidos mediante sistema e acompanhados até a data de pagamento.

**XVII - (Item III.6.x. do Acórdão APL-TC 00538/17 – Processo nº 1689/2017)** Criar indicadores de desempenho da Procuradoria da Dívida Ativa com relação à cobrança judicial/recuperação de créditos e do acompanhamento das ações, para uma melhor eficiência do trabalho e de controle; e

**Situação: Atendida.** Temos talões de termos de infração numerados, notificação e demais documentos inerentes à fiscalização.

**XIX - (Item III.7 do Acórdão APL-TC 00538/17 – Processo nº 1689/2017)** Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Primavera de Rondônia, em decorrência dos demais achados e deficiências constatadas nos controles internos, que adote as seguintes medidas visando ao saneamento das situações constatadas no prazo de 240 dias contados da notificação. Intensifique e aprimore a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, a fim de alavancar a recuperação dos créditos constatada, sob pena de reprovação das contas do exercício de 2017, por descumprimento às determinações do Tribunal, com fundamento no art. 16, §1º, da Lei Complementar n. 154/96;

**Situação: Atendida.** O Município firmou convênio para a realização dos protestos extrajudiciais das dívidas públicas municipais, cujo controle é exercido pela Divisão de Receitas e Tributos e tem sido adotada como medida preliminar pelas ações judiciais, mormente em função de que a maior parte dos débitos dos contribuintes tem valor inferior ao da alçada estipulada no art. 34 da Lei n. 6.830/80 o que enseja a extinção da ação.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**XXIII - (Item VI do Acórdão APL-TC 00538/17 – Processo nº 1689/2017)** Determinar à Administração municipal que: apure as causas do possível extravio documental, relativamente ao Processo 882/SEMOSP/2016, e adote as providências cabíveis;

**Situação: Em andamento.** Foi autuado o processo administrativo nº 358/2021 para apurar a causa do extravio documental. O mesmo será tramitado para o setor de sindicância para apuração dos fatos.

**6. AFERIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, EM ESPECIAL O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48, § 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2016);**

A LRF em seu art. 48 define: “São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.”

A transparência aproxima a sociedade da gestão pública estimulando a participação e o controle social das ações do governo e de seus representantes. Os órgãos públicos têm por obrigação proporcionar a divulgação das informações promovendo a transparência de suas ações e a sociedade tem o direito ao acesso à informação clara e objetiva e ao controle da administração pública, como forma de cidadania. A pesquisa realizada no Portal de Transparência do Município de Primavera de Rondônia, por intermédio do site [www.combateacorrupcao.mpf.mp.br](http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br), anotou um índice de transparência de 9,10 em uma primeira avaliação e 9,30 em uma segunda avaliação. Ocupa a posição de número 22 (vinte e dois) na comparação com os demais 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado, nesse quesito de transparência. Sendo que o índice nacional é de 5,21. Nada obstante o índice obtido, o portal de transparência do Município ainda passa por correção de deficiências e irregularidades que carecem de melhorias e adequações a fim de melhorar o aspecto de divulgação para a sociedade.

Conforme declaração pública eletrônica firmada pelo Chefe do Poder Executivo, verifica-se que os demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, foram publicados, nos termos do disposto no artigo 52, caput da LRF.

Durante o exercício de 2020 foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 013/2004-TCE.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**7. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

**Período:** Janeiro a Dezembro de 2020.

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório Anual da Unidade Central de Controle Interno, com base nos exames e informações obtidas, **CERTIFICA-SE PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS**, das contas do gestor Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do senhor Eduardo Bertoletti Siviero, já que a administração observou parcialmente os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal e que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações patrimoniais e dos fluxos de caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2020 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Primavera de Rondônia, 20 de Abril de 2021.

*Angela Cristina Ferreira*  
Controladora Interna  
Mat. 1388